

L I D O

EM: 23 / 03 / 20 23

VISTO: _____



APROVADO

EM: 23 / 03 / 20 23

Câmara Municipal de Açailândia

10º LEGISLATURA – 3º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Epifânio Andrade Silva (Vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Segundo vice-presidente), Udenes Pereira da Silva Rodrigues (Primeiro secretário), Josibeliano Chagas Farias, Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Adriano Andrade Silva, Thaís Brito Lugon, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Maycon Marcelo de Oliveira, Adjackson Rodrigues Lima, Ademar Martins da Silva, Thiago da Silva Ferreira, Odacy Miranda da Silva, Lucas Alves Moura e Cleones Oliveira Matos. Esteve ausente César Nildo Costa Lima. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. Finda a leitura, a ata foi submetida à discussão da plenária. Sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram a Indicação 37/2023, de autoria do vereador Ceará, sugerindo ao presidente da Câmara Municipal que officie as empresas telefônicas para instalação de torres nos Assentamentos Quilômetros Trinta e Cinquenta Bis; Requerimento 176/2023, de autoria do vereador Thiago Ferreira, requerendo operação tapa buraco na rua Dorgival Pinheiro de Sousa no bairro Cikel; Requerimento 134/2023, de autoria do vereador Denes Pereira, requerendo pavimentação asfáltica e mais postes de iluminação na rua Fortaleza no bairro Plano da serra; Requerimento 69/2023, de autoria do vereador Denes Pereira, solicitando pavimentação asfáltica ou blocos de concreto na rua Anita Garibaldi

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]

[Handwritten signature or initials in blue ink at the bottom of the page.]

L I D O

APROVADO

EM: 23 / 03 / 2023

EM: 23 / 03 / 2023

VISTO: _____

Câmara Municipal de Açailândia

no bairro Jardim Boa Vista; Requerimento 82/2023, de autoria do vereador Fânio Mania, solicitando inclusão do loteamento Jardim Primavera ao bairro Sunil no Programa REURB; Requerimento 120/2023, de autoria do vereador Adjackson Lima, solicitando implantação de abatedouro público de aves e de despulpamento de frutas; Requerimento 167/2023, de autoria do vereador Adjackson Lima, requerendo ativação do posto de saúde do povoado Santa Helena; Requerimento 79/2023, de autoria do vereador Cleones Matos, requerendo construção de sarjeta e bocas de lobo entre as ruas Esmeralda e Bacabal no bairro Baixão; Indicação 14/2023, de autoria do vereador Cleones Matos, sugerindo reforma da quadra poliesportiva do Centro de Ensino Professor Cesário da Silva; Requerimento 126/2023, de autoria da vereadora Thaís Brito, solicitando pavimentação das ruas Doze de Julho, rua Brasil e Dezesesseis de Março no bairro Jardim Boa Vista; Requerimento 127/2023; de autoria da vereadora Thaís Brito, requerendo construção de ponte na comunidade Sossego; Indicação 34/2023, de autoria do vereador Marcelo Oliveira, solicitando ao Deputado Federal, Benjamin de Oliveira, emenda ou ônibus Saúde da Mulher permanente no município; Indicação 30/2023, de autoria do vereador Marcelo Oliveira, solicitando ao Deputado Federal Benjamin Oliveira doação de cinco mil cestas básicas ao município de Açailândia; Requerimento Conjunto 172/2023, de autoria dos vereadores Ademar Martins, Cleones Matos, Feliberg Melo, Lucas Alves, Odacy Miranda e Thaís Brito, requerendo perfuração de poço artesiano no bairro Pequiá; Requerimento 154/2023, de autoria do vereador Xandy Sampaio, requerendo construção de parada de ônibus no bairro Barra Azul; Requerimento 131/2023, de autoria do vereador Xandy Sampaio, solicitando instalação de placas de trânsito na Avenida Adelino Andrade; Requerimento conjunto 165/2023, de autoria dos vereadores Adjackson Lima e Thaís Brito, solicitando recuperação e pavimentação da rua Massaranduba no bairro Nova Açailândia Dois; Requerimento 63/2023, de autoria do vereador Erivelton Trindade, requerendo recuperação da massa asfáltica da rua Alimentadora Dez, rua dos Estudantes e rua Caetés no bairro Porto Seguro e a Indicação 33/2023, de autoria da vereadora Bernadete Socorro, sugerindo contratação de professor para a sala de informática da escola municipal Ângelo Claudinei Capeloza. A seguir, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 1/2023, de autoria

L I D O

APROVADO

EM: 23 / 03 / 2023

EM: 23 / 03 / 2023

VISTO: _____

Câmara Municipal de Açailândia

do vereador Denes Pereira, que dispõe sobre a instituição do janeiro branco dedicado às ações do bem-estar, da saúde mental e emocional em Açailândia. Após os cumprimentos, o relator, vereador Odacy Miranda, destacou que no projeto em referência não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa nem de iniciativa. Segundo o relator, o projeto não interfere na atividade administrativa municipal assim como não se incluiu na competência exclusiva do Chefe do Executivo, atendendo, assim, aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade, estando apto à tramitação e deliberação plenária. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nas discussões, o vereador Erivelton Trindade esclareceu que, embora nada ser contra o projeto em pauta, porém, desde o ano dois mil e quatorze, o janeiro branco foi instituído pelo Ministério da Saúde. Segundo o parlamentar, seria a mesma coisa da Câmara de Açailândia instituir que o sete de setembro ou a terça-feira de carnaval fosse feriado municipal. Erivelton Trindade, destacou que o parlamento municipal é composto de pessoas inteligentes e conhecedoras das leis, pois não somente o janeiro branco, mas cada mês do ano corresponde a uma cor específica reconhecida pelo Ministério da Saúde. Segundo o parlamentar, a Comissão de Constituição e Justiça poderia ter rejeitado o projeto uma vez ser redundante votar em projeto de lei municipal com matéria legalizada dentro do âmbito nacional. Após os cumprimentos, o vereador Denes Pereira justificou que não consta no projeto nada de fechamento além do mais existem muitas leis no País não executadas. Segundo o parlamentar, não criar projetos de leis municipais, as leis federais serão mais difíceis de serem implementadas e o projeto visa somente dedicar o janeiro branco às ações do bem-estar da saúde mental e emocional da população, pois os estudiosos têm encontrado alta prevalência de transtornos mentais e depressão na população brasileira. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima, em discordância do posicionamento do vereador Erivelton Trindade, justificou que a instituição do janeiro branco, criado pela Agência Nacional de Saúde no ano de dois mil e quatorze, porém, carece de regulamentação a nível estadual e municipal para que o janeiro branco seja incluído no calendário de organização municipal e, assim, o poder público possa prestar melhor defesa no que diz respeito à saúde mental das pessoas. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda ressaltou que a doença do

L I D O

APROVADO

EM: 23 / 03 / 2023

EM: 23 / 03 / 2023

VISTO: _____

Párea Municipal de Açailândia

século vinte é a mental e tem afetado muitas pessoas em Açailândia conforme dados do CAPES. Segundo o parlamentar, se é um projeto que trará benefícios ao âmbito municipal, mesmo oficializado a nível federal, não há empecilho para regulamentar a matéria através de projeto de lei municipal. Após os cumprimentos, o vereador Thiago Ferreira esclareceu que, embora o tema seja regulamentado pela Agência Nacional de Saúde e o município se dedica às ações concernentes ao assunto no mês de janeiro anualmente, a questão central é saber a existência da obrigatoriedade dessas práticas em Açailândia, pois, se determinado ano, o município se recusar a fazer, o projeto em pauta, após a sua aprovação, obrigará a prática pelo poder público. Encerrada as discussões, o Projeto de Lei 1/2023 foi aprovado por maioria dos presentes. A seguir, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 7/2023, de autoria do vereador Xandy Sampaio, que declara entidade pública a Associação dos Moradores do bairro Barra Azul. Após os cumprimentos, o relator, vereador Odacy Miranda, destacou os aspectos legais, jurídicos e constitucionais do projeto. Segundo o relator, o projeto não interfere na atividade administrativa municipal assim como não está incluso na competência exclusiva do Chefe do Executivo, estando apto à tramitação e deliberação plenária. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente autorizou a discussão do Projeto de Lei 7/2023. Após os cumprimentos, o vereador Xandy Sampaio destacou a luta dos moradores do bairro Barra Azul por melhoria e reconhecimento, mas, após a declaração de entidade pública, a associação terá muitos benefícios governamentais. Encerrada as discussões, o Projeto de Lei 7/2023 foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 10/2023, de autoria do vereador Adjackson Lima, que altera o nome da rua Rafael de Almeida, no bairro Parque da Lagoa, que passa a chamar rua Ataíde Marques Ramos e dá outras providências. Após os cumprimentos, o relator, vereador Odacy Miranda, destacou que no projeto em referência não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa nem de iniciativa. Segundo o relator, o projeto não interfere na atividade administrativa municipal assim como não se incluiu na competência exclusiva do Chefe do Executivo, atendendo, assim, aos parâmetros de

L I D O

EM: 23 / 03 / 2023

VISTO: _____

APROVADO

EM: 23 / 03 / 2023

juridicidade, legalidade e constitucionalidade, estando apto à tramitação e deliberação plenária. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nas discussões, o vereador Adjackson Lima esclareceu que o nome Rafael de Almeida se encontra em duas localidades: uma no bairro Jardim de Alah e outra no bairro Parque da Lagoa. Segundo o parlamentar, diante da duplicidade dos nomes, há a necessidade de mudar o nome da localizada no parque da Lagoa para rua Ataíde Marques Ramos, pois o mesmo prestou serviços relevantes na cidade. Encerrada as discussões, o Projeto de Lei 10/2023 foi aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento 81/2023. Após os cumprimentos, o vereador Fânio Mania justificou a importância da padronização da feira livre, pois os usuários precisam de um conforto melhor além de melhorar a visibilidade da localidade. O parlamentar solicitou providências ao prefeito Aluísio Sousa e ao secretário de agricultura, pois é um pedido desde o ano de dois mil e quatorze. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento 164/2023. Após os cumprimentos, o vereador Cleones Matos justificou que os empresários do bairro Brasil Novo precisam investir e para isso há a necessidade de ter o documento da regularização fundiária de suas propriedades para apresentação nas instituições bancárias. Segundo o parlamentar, a regularização dos títulos dos empresários gerará emprego e beneficiará os moradores da localidade. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento 141/2023. Após os cumprimentos, o vereador Cleones Matos destacou a importância da volta aos diálogos entre o prefeito Aluísio Sousa, o Governador do Estado e a empresa SUZANO e juntos estudem uma forma de destinar uma área para a construção de um aeroporto em Açailândia, pois o município possui pista de pouso, próximo à AVB de propriedade da empresa SUZANO. Segundo o parlamentar, a empresa tem uma pista exclusiva e sua cessão para a Açailândia irá melhorar não só a logística, mas os valores da construção do aeroporto. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda ressaltou que a SUZANO não trouxe nenhum benefício para o município, desde sua instalação em Imperatriz, a não ser rastro de destruição e desemprego como a empresa fechada no Pequiá, deixando mais de duas mil pessoas desempregadas, as mortes na BR causadas pelos caminhões da

L I D O

EM: 23 / 03 / 2023

VISTO: _____

APROVADO

EM: 23 / 03 / 2023

Câmara Municipal de -caifândia

SUZANO e a destruição da cachoeira do Zé Guerra. Após os cumprimentos, o vereador Marcelo Oliveira esclareceu que, no tocante à destruição da cachoeira do Zé Guerra, a cobrança deveria ser feita à secretaria de meio ambiente, pois nada tem feito e, assim, punir a empresa pelos prejuízos. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Sem discussão, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 119/2023, de autoria do vereador Fânio Mania, 159/2023, de autoria dos vereadores Ademar Martins e Erivelton Trindade, 148 e 149/2023, de autoria do vereador Odacy Miranda, 140/2023, de autoria do vereador Feliberg Melo, 133/2023, de autoria do vereador Denes Pereira, e 125/2023 de autoria da vereadora Thaís Brito. Encerrada a Ordem do Dia, o senhor presidente concedeu a palavra aos vereadores para Explicação Pessoal, onde fizeram uso Bernadete Socorro, Lucas Alves e Ademar Martins. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou a sessão encerrada. A presente ata será lavrada pelo secretário, assinada pelo presidente e pelos demais integrantes da Mesa Diretora.

Presidente:

Vice-presidente:

Segundo vice-presidente:

Primeiro secretário:

Segundo secretário:

